



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”** pela presente.

P O R T A R I A;

ARTIGO 1º - Ficam os presentes, nomeados para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Silvia Thaina Araujo	405.634.908-88	Presidente
Bruna de Fatima Rosa	101.148.569-90	Vice- Presidente
Keila Cristina Scavard	432.866.038-13	Secretaria
Greice Keli Pina Martins	303.931.048-85	Titular
Odair Bonruque	791.005.209-60	Suplente
Heloise Gomes de Souza	075.184.249-40	Titular

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Marciel Bueno	028.728.749-17	Titular
Jaci Amaral Veloso	248.039.548-01	Suplente
Hilda Nascimento Lima	424.619.568-55	Titular
Joeli Bueno França	203.248.288-61	Suplente

REPRESENTANTES DO CMDCA		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Rômulo Rafael Dias Floriano	400.195.468-07	Titular
Pedro Santos Faustino	255.661.068-97	Suplente

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - As competências, funcionamentos e demais disposições deste Conselho serão tratadas no seu Regime Interno.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 23 de fevereiro de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal



Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
no site e em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 23 de fevereiro de 2026.